



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 252, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 56º, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5/5/2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – Transferir, no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal, para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 [da Lei nº 8.112/1990](#) e no inciso XII – artigo 1º da Portaria SG/MPU nº 7/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA

Procurador-Chefe

Ministério Público Federal

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 out. 2020. Caderno Administrativo, p. 59.](#)**